MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Segunda-feira, 20 de julho de 2026 | Ano II | Edição nº 150

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Aviso de Licitação 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 3.352, DE 16 DE JULHO DE 2026

"Homologa a classificação final do Processo de Seleção Interna para a função de Diretor de Escola e designa a servidora efetiva TATHIANE APARECIDA CAMBERO BAILO para o exercício da função de Diretora de Escola da Escola Municipal 'Rizzieri Poletti', e dá outras providências."

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do art. 61 e o art. 79, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a condicionalidade prevista no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, relativa ao provimento do cargo ou da função de gestor escolar mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.844, de 2 de janeiro de 2023, e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 2.747, de 19 de maio de 2026, que regulamenta o provimento da função de Diretor de Escola e determina que a designação observe estritamente a lista classificatória;

CONSIDERANDO o Edital de Inscrição para a Função de Diretor de Escola, a atuação da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 3.336, de 25 de maio de 2026, e a regular conclusão das etapas de avaliação previstas;

CONSIDERANDO o Resultado Final divulgado em 13 de julho de 2026, no qual a servidora efetiva TATHIANE APARECIDA CAMBERO BAILO obteve a 1ª classificação para a Escola Municipal "Rizzieri Poletti", com a pontuação total de 115,0 pontos;

CONSIDERANDO que os itens 7.6 e 7.7 do Edital exigem a homologação da classificação pelo Prefeito Municipal antes da designação, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da gestão escolar, em atendimento ao interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada, para todos os efeitos, a classificação final do Processo de Seleção Interna para a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino, divulgada em 13 de julho de 2026, na forma do respectivo Edital.

Rua São Paulo, 321 - Centro - Cândido Rodrigues, SP - CEP: 15.930-000 (16) 3257-1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

Art. 2º Fica designada a servidora pública municipal efetiva TATHIANE APARECIDA CAMBERO BAILO, aprovada e classificada em 1º lugar no referido processo seletivo, para o exercício da função de Diretora de Escola na Escola Municipal "Rizzieri Poletti".

Art. 3º O exercício da função observará a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, as atribuições, responsabilidades, remuneração e demais condições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.844/2023, no Decreto Municipal nº 2.747/2026 e nas demais normas aplicáveis, cabendo à Secretaria Municipal de Educação e ao setor responsável pela gestão de pessoas promover os registros e as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cândido Rodrigues/SP, 16 de julho de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na mesma data, na forma da legislação vigente.

VILMARA ELIANE COLANGELO DA SILVA
Diretora do Dpto de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 3.353, DE 16 DE JULHO DE 2026

"Homologa a classificação final do Processo de Seleção Interna para a função de Diretor de Escola e designa a servidora efetiva ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES para o exercício da função de Diretora de Escola da Pré-Escola 'Miguel Maruca', e dá outras providências."

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do art. 61 e o art. 79, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a condicionalidade prevista no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, relativa ao provimento do cargo ou da função de gestor escolar mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.844, de 2 de janeiro de 2023, e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 2.747, de 19 de maio de 2026, que regulamenta o provimento da função de Diretor de Escola e determina que a designação observe estritamente a lista classificatória;

CONSIDERANDO o Edital de Inscrição para a Função de Diretor de Escola, a atuação da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 3.336, de 25 de maio de 2026, e a regular conclusão das etapas de avaliação previstas;

CONSIDERANDO o Resultado Final divulgado em 13 de julho de 2026, no qual a servidora efetiva ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES obteve a 1ª classificação para a Pré-Escola "Miguel Maruca", com a pontuação total de 113,0 pontos;

CONSIDERANDO que os itens 7.6 e 7.7 do Edital exigem a homologação da classificação pelo Prefeito Municipal antes da designação, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da gestão escolar, em atendimento ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada, para todos os efeitos, a classificação final do Processo de Seleção Interna para a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino, divulgada em 13 de julho de 2026, na forma do respectivo Edital.

Rua São Paulo, 321 - Centro - Cândido Rodrigues, SP - CEP: 15.930-000 (16) 3257-1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

Art. 2º Fica designada a servidora pública municipal efetiva ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES BAILO, aprovada e classificada em 1º lugar no referido processo seletivo, para o exercício da função de Diretora de Escola na Pré-Escola "Miguel Maruca".

Art. 3º O exercício da função observará a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, as atribuições, responsabilidades, remuneração e demais condições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.844/2023, no Decreto Municipal nº 2.747/2026 e nas demais normas aplicáveis, cabendo à Secretaria Municipal de Educação e ao setor responsável pela gestão de pessoas promover os registros e as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cândido Rodrigues/SP, 16 de julho de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na mesma data, na forma da legislação vigente.

VILMARA ELIANE COLANGELO DA SILVA
Diretora do Dpto de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 01/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autoriza o acréscimo quantitativo unilateral de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato Administrativo nº 47/2025, destinada a uniformes escolares aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Cândido Rodrigues/SP**.** O valor do presente acréscimo é de R$- 16.734,42 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Termo aditivo publicado na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br).

Cândido Rodrigues, em 07 de julho de 2026.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **DIA 31 DE JULHO DE 2026**, às 9h, será realizado **"LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA",** aberta através do Processo nº 29/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 17/2026, do tipo menor preço global por lote, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de serviços especializado de **mecânica** com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/máquinas pertencentes as diversas secretarias do Município de Candido Rodrigues/SP, sejam as preventivas ou as corretivas, cujas especificações completas encontram-se discriminados no Termo de Referência (ANEXO I), que faz parte integrante do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3257-1133, ramal 1103 (departamento de licitações) ou e-mail: licitacao@candidorodrigues.sp.gov.br, ou no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site http://compras.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Cândido Rodrigues, 17 de julho de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal